



**Ficha 2 (variável)**

<b>Disciplina:</b> Tópicos Contemporâneos de Contabilidade						<b>Código:</b> SC048	
<b>Natureza:</b> ( x ) Obrigatória ( ) Optativa				( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular			
<b>Pré-requisito:</b> Contabilidade Avançada		<b>Co-requisito:</b>		<b>Modalidade:</b> ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( )..... % EaD*			
<b>CH Total: 60</b> <b>CH semanal: 04</b>	<b>Padrão (PD): 30</b>	<b>Laboratório (LB): 30</b>	<b>Campo (CP): 0</b>	<b>Estágio (ES): 0</b>	<b>Orientada (OR): 0</b>	<b>Prática Específica (PE): 0</b>	<b>Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0</b>
<b>EMENTA</b>							
Para disciplina de Tópicos Contemporâneos de Contabilidade estuda-se temas emergentes da contabilidade.							
<b>PROGRAMA</b>							
Discussão de temas emergentes da Contabilidade, tais como:							
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contabilidade para Cooperativas,</li> <li>2. Contabilidade para hotelaria,</li> <li>3. Custos Hospitalares,</li> <li>4. Contabilidade imobiliária,</li> <li>5. Contabilidade para organizações e-commerce</li> <li>6. Blockchain, criptoativos e a Contabilidade</li> </ol>							
<b>OBJETIVO GERAL</b>							
Contemplar conteúdos cuja temática tenha surgido durante o curso, decorrente da evolução da ciência contábil, ou por exigências legais, ou ainda pelo surgimento de novas tecnologias.							
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>							
<p>Estudar critérios teóricos e práticos dos temas emergentes abordados;</p> <p>Aplicar os procedimentos teóricos e práticos inerentes aos temas emergentes apresentados;</p> <p>Discutir os fundamentos e a aplicabilidade das inovações apresentadas; e</p> <p>Apresentar os aspectos conceituais introdutórios sobre as inovações relativas à área contábil.</p>							

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- A metodologia de ensino baseia-se em aulas expositivo-dialogadas, com incentivo à intervenção e participação dos discentes, resolução de exercícios em aula e domiciliares, leituras e trabalhos individuais e em grupo.

As aulas ocorrerão da seguinte forma:

Turma B: Segundas-feiras, das 19:00 as 20:40; Sextas-feiras, das 20:50 as 22:30.

- Serão utilizados os seguintes recursos: (i) quadro de giz, *notebook* e projetor multimídia; (ii) Plataforma UFPR Virtual como ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização de materiais e entregas de atividades avaliativas; e (iii) plataforma *youtube* para repositório de vídeoaulas complementares aos assuntos discutidos em sala.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações somativas serão compostas, por bimestre, conforme apresentado na Tabela a seguir:

Atividades – individuais ou em equipe	40 pontos
Avaliação – individual e sem consultas	60 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

- As atividades (individuais ou em equipe) referentes aos conteúdos do programa da disciplina serão realizadas em casa e corrigidas em sala de aula. O discente que não realizar as atividades no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

- As avaliações (individual e sem consultas) serão realizadas de forma presencial, sendo a referente ao 1º bimestre aplicada no dia 14/03/2022 e, a referente ao 2º bimestre aplicada no dia 02/05/2022.

- A nota mínima para aprovação é igual a 70. A nota mínima para qualificação para o Exame Final é 40. A nota para aprovação no Exame Final é 50. A frequência às atividades da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o discente que não obtiver frequência, no mínimo de 75%.

- O exame final da disciplina será individual e aplicado de forma presencial no dia 09/05/2022.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RASIL. **Decreto Nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm)

BRASIL. **Instrução Normativa nº 1.888, de 3 de maio de 2019.** Institui e disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-1.888-de-3-de-maio-de-2019-87070039>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **47 - Receita de Contrato com Cliente.** Disponível em [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527\\_CPC\\_47\\_Rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf)

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária.** Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=28>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras.** Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=31>

SILVA, Marcia Z. **Mensuração dos custos de procedimentos médicos em organizações hospitalares: sistematização de um método de custeio híbrido à luz do ABC e da UEP.** 2006. 173 f. Dissertação (Mestrado)

em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/89143/235438.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo; OLIVEIRA JÚNIOR, Arnaldo. **Aspectos econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006. 222p.

BRASIL. **Lei 4.591. Brasília: 1964**. Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4591.htm)

BRASIL. **Lei 4.864. Brasília: 1965**. Cria Medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4864.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4864.htm)

COSTA, Magnus Amaral. **Contabilidade da construção civil e atividade imobiliária**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, José. C. **Contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012. 16ª edição. 536 p.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 8. ed. São Paulo: Atlas.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das sociedades cooperativas**: aspectos gerais e prestação de contas. 2. ed São Paulo: Atlas, 2012. x, 290 p.

SCHERRER, Alberto Manoel. **Contabilidade imobiliária**: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal. 3.ed São Paulo: Atlas, 2012. 190 p.

**Professor da Disciplina:** Edicreia Andrade dos Santos

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:** Luciano Márcio Scherer

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*\*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.*